



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 001/2023

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A
CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO
À EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS”.**

CLOVIS PAULO ALVES, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito a criação de programa de incentivo à empreendimentos agrícolas.

Justificativa:

O município deve valorizar os nossos agricultores, em especial os pequenos pois são a base da nossa economia local.

Nesse intuito, é que esse Edil, indica que seja criado um Programa para subsidiar a instalação, ampliação, modernização, realocização ou reativação de empreendimentos agrícolas.

Como exemplo de empreendimentos agrícolas, aviários, pocilgas, estruturas para criação de gado de corte e de leite, agroindústrias e investimentos relacionados ao turismo rural.

Os benefícios previstos no programa seria a restituição de um percentual dos investimentos efetivamente realizados e comprovados mediante apresentação de notas fiscais, em empreendimentos primários que atuem na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município, e fortaleçam a arrecadação de tributos e atuem no desenvolvimento e modernização de práticas de produção primária.

Os itens que poderiam ser considerados como investimentos e passíveis de enquadramento para fins de ressarcimento, sito como exemplos também, aquisição de terreno; Obras de terraplanagem e infraestrutura; Edificações; Maquinários e equipamentos agrícolas; Energia Solar; Outros investimentos aprovados pelo Conselho Municipal da Agricultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das
Senhoras e Senhores Vereadores.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

CLOVIS PAULO ALVES

Vereador do PP